



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-EDITAL-

----- **António Manuel Tristão Pires Quintas, Presidente da Assembleia Municipal Cessante, do Concelho de Vila Nova de Cerveira** -----

----- **Torna público**, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 225º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, bem como do n.º 2 do artigo 43º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, para o ato de **Instalação dos Órgãos do Município - Assembleia Municipal e Câmara Municipal**, que se realizará no próximo dia **31 de outubro** (sexta-feira), pelas **18:30 horas**, no **Palco das Artes**. -----

----- Imediatamente após o ato de instalação, efetuar-se-á a **primeira reunião** da Assembleia Municipal, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa, nos termos do disposto no artigo 45º da Lei 169/99, de 18 de setembro, que decorrerá no **Salão Nobre da Câmara Municipal**, pelas **20:00 horas**. -----

----- Ficam desde já convocados todos os cidadãos eleitos para os referidos Órgãos, bem como todos os cidadãos designados em primeiro lugar na lista mais votada para as Assembleias de Freguesia. -----

----- Paços do Município de Vila Nova de Cerveira, 20 de outubro de 2025. -----

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante,

(António Manuel Tristão Pires Quintas)

